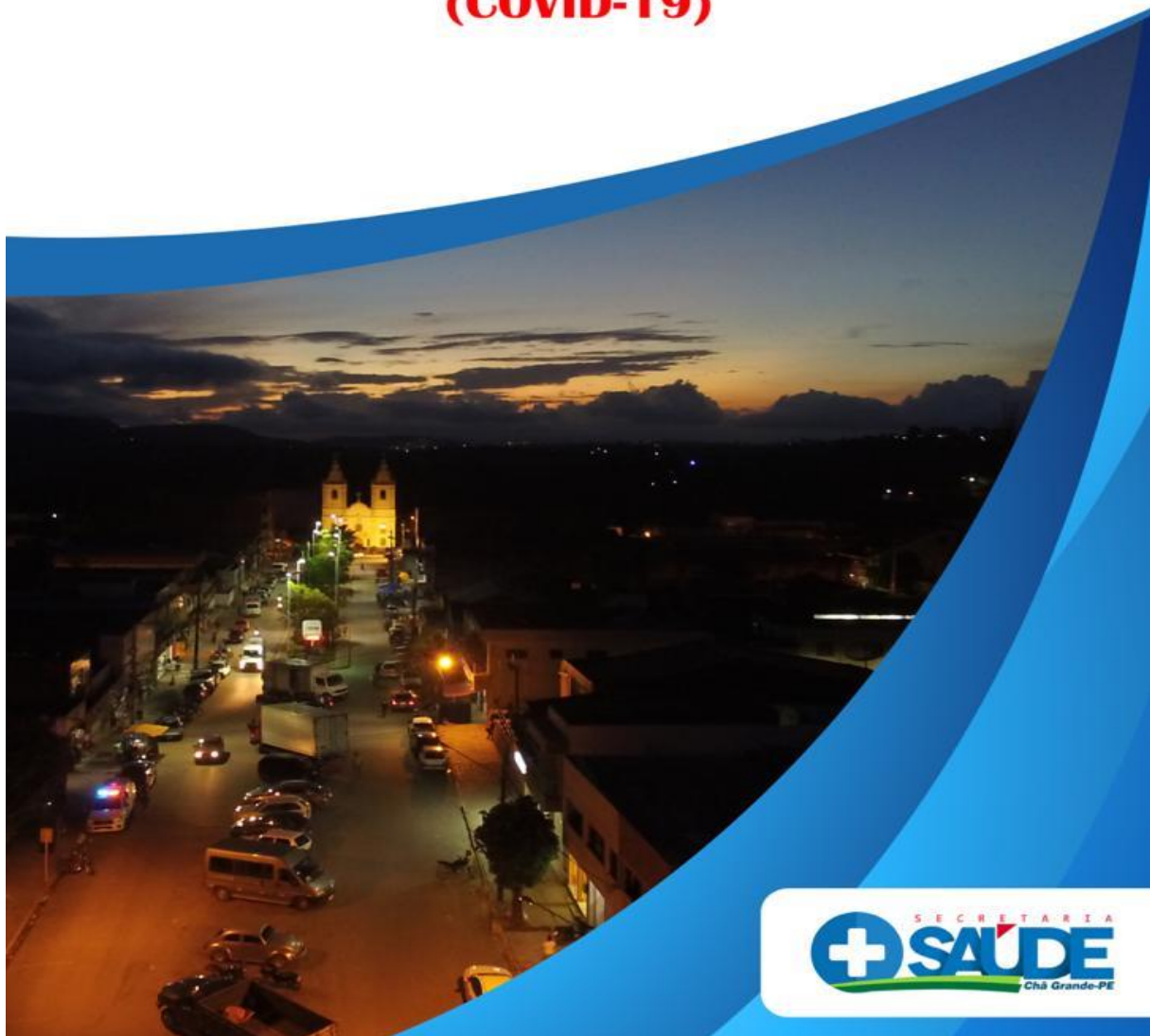




Secretaria Municipal de Saúde de Chã Grande
Diretoria de Vigilância em Saúde



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Avenida 20 de Dezembro nº145 – Centro – Chã Grande – PE. CEP:55636-000. CNPJ:
08.625.167/0001-50. Fone: 3537-1941. Email: saudechagrande@hotmail.com

Chã Grande - PE, 2020



Secretaria Municipal de Saúde de Chã Grande
Diretoria de Vigilância em Saúde



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) VERSÃO 01 – CHÃ GRANDE

Avenida 20 de Dezembro nº145 – Centro – Chã Grande – PE. CEP:55636-000. CNPJ:
08.625.167/0001-50. Fone: 3537-1941. Email: saudechagrande@hotmail.com

Chã Grande - PE, 2020



Secretaria Municipal de Saúde de Chã Grande
Diretoria de Vigilância em Saúde



PREFEITO

Diogo Alexandre Gomes Neto

VICE-PREFEITO

Sandro Correia dos Santos

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jairo Amorim Paiva

COORDENADORA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Ana Cláudia de Lima e Silva

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Maria Lins Julião da Rocha

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Edjane Trajano Lopes

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Maria Lins Julião da Rocha

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Isabella Mayara Marques de Sousa Macedo

DIRETOR MÉDICO

Flávio Marcílio Cruz Bezerra

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Edizangella Shirley Maria de Santana

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Maria Josilvânia de Santana

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Ademesiano Luís da Silva Junior

APOIADORES:

Joelma Silvestre dos Santos Silva

Girlane Cavalcante de Araújo

Maria Ariane Alves Barbosa da Silva

Adelmo Simões de Barros

Jânio João de Lima

Jozilma Simplício da Silva Farias



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
3 DEFINIÇÃO DOS CASOS	9
3.1 VIAJANTE DE PAÍSES OU ESTADOS QUE JÁ POSSUAM CASOS CONFIRMADOS	9
3.2 CONTATO PRÓXIMO	9
3.3 CONTATO DOMICILIAR	9
3.4 CASO CONFIRMADO	10
4 OBJETIVOS DO PLANO	10
5 EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO	11
5.1 NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)	11
GOVERNANÇA	11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:	12
VIGILÂNCIA LABORATORIAL	12
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	13
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14
COMUNICAÇÃO DE RISCO	14
REDE ASSISTENCIAL A SER PROCURADA	14
REFERÊNCIAS	15



1. INTRODUÇÃO

Segundo o plano de contingenciamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a informação inicial sobre o vírus se deu em 31 de dezembro de 2019 através da Organização Mundial de Saúde (OMS), onde a infestação iniciou-se na China através de uma suposta pneumonia cujas causas eram desconhecidas. Em 07 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19. Devido à crescente contaminação do estado viral, o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) foi declarado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Informações preliminares fornecidas pelos mais diversos veículos de saúde apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis e ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde estão em maior risco por estarem em contato direto com pessoas infectadas.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Casos da doença já foram detectados em praticamente todos os países e em todos continentes. No Brasil, já são 11.278 casos registrados, dos quais 1.841 foram descartados, 428 confirmados e 4 óbitos decorrentes da doença. Já se



evidencia transmissão local e comunitária em muitas regiões, unidades federativas e municípios.

Em Pernambuco, já são 364 casos registrados, 22 confirmados, 03 prováveis e 96 descartados. Com a identificação da transmissão comunitária, Pernambuco entra na fase de mitigação, buscando, a partir desta quarta-feira (18/03/2020), notificar e identificar a ocorrência da enfermidade nos casos internados, assim como já é realizado para a influenza nos pacientes com síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Neste contexto a recomendação é notificar apenas os casos graves, que são aqueles que apresentam falta de ar, dificuldade para respirar, dor no peito e febre que se prolongue por mais de 72 horas, mesmo com o uso de antitérmicos, recomenda a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

No município de Chã Grande, até a presente data (19/03/2020), não há nenhum caso notificado, entretanto, o município se localiza a 81 km de distância da capital Recife, onde já se concentra a grande maioria dos casos confirmados e encontra-se em situação de transmissão comunitária. Comporta nesse município um grande potencial produtivo na agroindústria com fluxo de pessoas da capital e de diversas áreas do país. Portanto torna-se necessário um planejamento e preparação dos serviços de saúde.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

UF.: Brasil
Município: Chã Grande
Região de Saúde: I Regional de Saúde – Recife
Área: 84.848 km ²
População: 21.698

Fonte: DATASUS/IBGE/SES - DATA: 16/12/2019.

Secretaria de Saúde

Nome do órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Número do CNES: 6696716
Endereço: Rua 20 de dezembro, 145 – CENTRO
Email: saudechagrande.pe.gov.br
Telefone: (81) 35371941

Fonte: CNES/MS. CONSULTA – 27/03/2019

Informações da Gestão

Prefeito: Diogo Alexandre Gomes Neto



Secretário de Saúde em Exercício: Jairo Amorim Paiva

Email do Secretário: jairoapaiva@hotmail.com

Telefone: 81 35471941

Fonte: SAGE/SARGUSUS. CONSULTA 27/03/2019

Fundo de Saúde

Lei de Criação: Lei nº 249

Data de Criação: 15/09/1991

CNPJ: 08.625.167/0001-50

Natureza Jurídica: Municipal

Nome do Gestor do Fundo: Jairo Amorim Paiva

Fonte: FMS/MS/SARGUSUS. 27/03/2019

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: APROVADO

Fonte: SARGUSUS/MS – 27/03/2019

Informações sobre Regionalização

Município	Área	População	Densidade
CHÃ GRANDE	84.848 km ²	21.698	237,33 hab./km ²

Fonte: DATASUS/SAGE/SARGUSUS/MS 27/03/2019

Conselho de Saúde

Instrumentos Legal de Criação: Lei nº 25 de 15 de abril de 1991

Endereço: Avenida 20 de dezembro, 141 - CENTRO

E-mail: geronimovarella@gmail.com

Telefone: 81 35371941

Nome do Presidente: Jairo Amorim Paiva

Número de conselheiros por segmento: Usuários: 02
Governo: 02
Trabalhadores: 02
Prestadores: 02

Fonte: SMS/CMS/SARGUSUS/MS 27/03/2019

Chã Grande, localizado na mesorregião Zona da Mata e na Microrregião Vitória de Santo Antão do Estado de Pernambuco.

2.1 População Estimada

Tabela 1 – População residente por sexo segundo faixa etária. 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1 ano	149	165	314
1 a 4 anos	698	651	1349
5 a 9 anos	940	959	1899
10 a 14 anos	1141	1094	2235
15 a 19 anos	1042	1005	2047
20 a 29 anos	1962	1954	3916
30 a 39 anos	1660	1737	3397
40 a 49 anos	1103	1161	2264



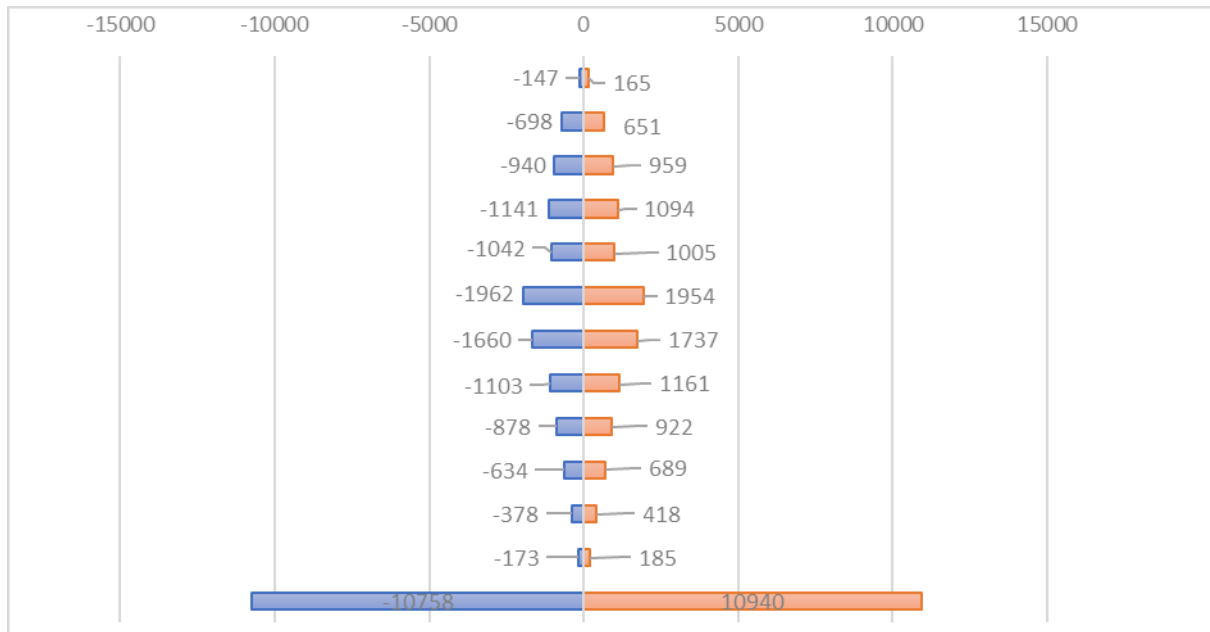
Secretaria Municipal de Saúde de Chã Grande
Diretoria de Vigilância em Saúde



50 a 59 anos	878	922	1800
60 a 69 anos	634	689	1323
70 a 79 anos	378	418	796
80 anos e mais	173	185	358
Total	10758	10940	21698

Fonte: SES/DATASUS/IBGE.

GRÁFICO 1.





O Município tem 21.698 habitantes, sendo 10.758 do sexo masculino e 10.940 feminino. Desses 11,41% são de faixa etária entre 60 e mais, segundo registros da OMS essa faixa etária faz parte do grupo de maior risco à contaminação pelo COVID-19.

3 DIFINIÇÃO DOS CASOS:

Todas as recomendações de definições de caso suspeitos serão seguidas das instâncias administrativas estaduais e federais conforme andamento do contexto e da pandemia, pelo sítio eletrônico oficial do Ministério da Saúde) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

3.1-VIAJANTE DE PAÍSES OU ESTADOS QUE JÁ POSSUAM CASOS CONFIRMADOS:

Pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias

3.2- CONTATO PRÓXIMO:

Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

3.3- CONTATO DOMICILIAR:

Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro,



congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

3.4- CASO CONFIRMADO:

- Laboratorial: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- Clínico-Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica

4 OBJETIVOS DO PLANO

Descrever as ações de precaução, cuidado e acolhimento que já foram e ainda serão realizados pela gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao COVID-19. Todas as ações se realizarão em conformidade com as orientações já fornecidas pelos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela temática, sendo descritas a seguir:

- Detectar, identificar e gerenciar possíveis caso (s) suspeito (s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio de ações que visem dispersar aglomerações e orientar corretamente a população;
- Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- Orientar e acompanhar medidas de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus, o que visa prevenir situações de amplificação da transmissão;



- Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre as medidas preventivas que devem ser incorporadas a rotina e suas importâncias;
- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades populacional e ativamente combater a desinformação e as notícias falsas;
- Definir unidade de referência para o atendimento e acolhimento aos casos suspeitos;

5 EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

- Governança;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Laboratorial;
- Assistência ao Paciente;
- Assistência Farmacêutica;
- Comunicação de Risco.

6 NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):

O nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (COVID - 19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

6.1- GOVERNANÇA:

- Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com



emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

- Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;
- Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;
- Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.

6.2- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;
- Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Aguçar a divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

6.3-VIGILÂNCIA LABORATORIAL:



- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, junto as Unidades de Saúde e Vigilância Epidemiológica realizando o encaminhamento dos materiais de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- Garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID – 19);
- Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, de acordo com os protocolos nacional e estadual;
- Executar os testes de diagnóstico dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- Comunicar a vigilância epidemiológica (CIVES/PE) os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.

6.4- ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:

- Implantar serviço de referência adicional no MUNICÍPIO para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), se necessário se os casos superarem a capacidade instalada da epidemia;
- Contratar novos leitos de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (COVID - 19), caso a capacidade do SES/PE seja superada;
- Adquirir, para as unidades da rede MUNICIPAL de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19;
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa.



6.5- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Monitorar o estoque e as necessidades de medicamentos no âmbito Municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6.6- COMUNICAÇÃO DE RISCO:

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Disponibilizar material informativo/educativo para os mais diversos públicos;
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas.

7 REDE ASSISTENCIAL A SER PROCURADA

A Rede Municipal de Saúde conta com 08 Unidades Básicas de Saúde onde cobre 100% da população. Essas unidades fornecem orientações assistenciais e materiais de referência para o atendimento de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19 (anexo I), que deverão ser posteriormente encaminhados ao Hospital Municipal Geral Alfredo Alves de Lima (Anexo II), para que se realizem os protocolos já anteriormente descritos, que já possuem seus fluxos internos desenvolvidos.



Conta-se ainda, com rede de atendimento de urgência e emergência, o SAMU 192, que também poderá ser acionado caso haja necessidade.

8 REFERÊNCIAS

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. **Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) de Pernambuco**. Versão Nº 01. Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – Pernambuco, 2020. Disponível em: <https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_9d38f9e35ff34e2ba9091d37b0755c9a.pdf>. Acesso em: 15 mar 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Brasília, fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>. Acesso em: 15 mar 2020.

Links importantes:

- **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** –
<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- **Centers for Disease Control and Prevention** –
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>
- **Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde** –
<https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>
- **World Health Organization** –
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

Avenida 20 de Dezembro nº145 – Centro – Chã Grande – PE. CEP:55636-000. CNPJ:
08.625.167/0001-50. Fone: 3537-1941. Email: saudechagrande@hotmail.com

. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19). Versão Nº 01. Chã Grande, março de 2020 – Pernambuco, 2020.